



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DA PROVA DE CONCEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

1. OBJETIVO

O objetivo do presente documento é apresentar os resultados e conclusões da Prova de Conceito realizada nas dependências da Câmara Municipal de Vila Valério, em conformidade com o Item 10 do Edital do Pregão Presencial nº 001/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, através da implantação, treinamento, licença de uso, operação assistida, suporte e hospedagem mensal de uma solução Web, mediante execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

2. DETALHAMENTO DA PROVA DE CONCEITO

Conforme publicado no sítio da Câmara Municipal de Vila Valério www.camaravilavalerio.es.gov.br e registrado na Ata de Abertura e Julgamento nº 01/2022, a Prova de Conceito foi agendada para as 12 horas do dia 02 de junho de 2022, através de reunião presencial na sede deste Poder Legislativo.

O Representante da Empresa Ágape Assessoria e Consultoria Ltda (CNPJ 02.548.735-0001-80), Senhor Saulo Honório André, se apresentou no horário agendado e procedeu à apresentação das funcionalidades do software, bem como à demonstração dos requisitos exigidos pela Equipe Técnica de Avaliação, nomeada para esse fim através da Portaria nº 014/2022.

Durante a apresentação dos requisitos exigidos, a Equipe Técnica foi pontuando a empresa habilitada de acordo com os itens que ela atendia. Além de demonstrar a



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

aderência aos requisitos, o representante da Ágape Assessoria e Consultoria Ltda. também respondeu a consultas, perguntas e dúvidas apresentadas pelos membros da Equipe Técnica de Avaliação e membros da Equipe de Apoio do Pregão presentes na reunião sobre aspectos funcionais e técnicos da solução avaliada.

Terminada a apresentação, às 15 horas e 30 minutos, a Equipe Técnica de Avaliação apurou o seguinte: dos requisitos classificados como **obrigatórios**, a empresa licitante atendeu **100%**, e dos requisitos classificados como **altamente desejáveis**, atendeu **90%**.

Considerando que o Edital exige que a empresa atenda, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos requisitos classificados como “Obrigatórios” e 50% (cinquenta por cento) dos requisitos classificados como “Altamente Desejáveis”, a Equipe Técnica de Avaliação declarou a licitante Ágape Assessoria e Consultoria Ltda APROVADA na Prova de Conceito do Pregão Presencial nº 001/2022.

É o Relatório.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 02 de junho de 2022.

EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO:

CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA MIELKE

DULCE MARIA GASPAR BUENO



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ELISANGELA REKEL PEREIRA

PAULO CÉSAR ANACLETO GUILHERME